

ATO 910/2005

Institui, na Câmara Municipal de São Paulo, a Comissão de Agenda Ambiental, a ser coordenada pelo Centro de Comunicação Institucional - CCI.

Considerando a necessidade de implementação do programa de Agenda Ambiental nesta Câmara Municipal de São Paulo;

Considerando ser indispensável a conscientização dos funcionários da Casa para o debate e o desenvolvimento de ações relativas à adoção de medidas que visem a sustentabilidade;

Considerando a necessidade de envolver setores estratégicos para o estudo e desenvolvimento de políticas ambientalmente corretas;

A Câmara Municipal de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída, na Câmara Municipal de São Paulo, a Comissão de Agenda Ambiental, que será composta por representantes das seguintes unidades administrativas:

I - Centro de Comunicação Institucional - CCI, a quem caberá a coordenação dos trabalhos;

II - Assessoria e Consultoria de Urbanismo e Meio Ambiente - SGP.12;

III - Subsecretaria de Serviços e Infra-Estrutura - SGA.3;

IV - Seleção, Desenvolvimento e Avaliação de Pessoal - SGA.14.

Art. 2º - A Comissão tem por objetivo:

I - dar continuidade ao projeto de Coleta Seletiva, instituído pelo Ato nº 798/2003;

II - viabilizar estudos, implantar e acompanhar medidas que visem a inserção de critérios ambientais em todos os processos administrativos da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 07 de dezembro de 2005.